



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Presidente Prudente torna público o resultado dos recursos contra as entrevistas dos candidatos que se declararam pretos, pardos e indígenas – PPI para fazerem jus à pontuação diferenciada do processo seletivo simplificado para contratação temporária de agente de organização escolar 2023 da Diretoria de Ensino Região de Presidente Prudente:

Recursos interpostos:

<b>Nº</b>	<b>RG</b>	<b>DECISÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
1	21.158.488-5	Indeferido	O candidato não apresentou argumentação suficiente para o recurso.
2	48820616-9	Indeferido	O candidato não apresentou argumentação suficiente para o recurso.
3	33.796.757-x	Indeferido	A média da concorrência PPI (MCPPI) foi maior do que a média da concorrência ampla (MCA), portanto, não se aplica a pontuação diferenciada (PD) neste certame, conforme Decreto Nº 63.979/2018, Artigo 6º § 5º "A pontuação diferenciada também não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla)".